



## REGULAMENTO

### 1 – Objetivo

Premiar reportagens que divulgaram a atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social, considerando a importância do MPRS e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

Nesta 25ª edição do Prêmio, serão reconhecidas reportagens ou séries de reportagens nas seguintes categorias:

#### **Categorias Temáticas:**

1. Proteção Social (defesa dos direitos humanos, do consumidor, infância e juventude);
2. Segurança Pública (combate e prevenção à criminalidade);
3. Defesa do Patrimônio Público (combate ao desvio de dinheiro público e à corrupção, garantia da moralidade administrativa);
4. Saúde e Educação;
5. Sustentabilidade (defesa do meio ambiente e da ordem urbanística).

#### **Categoria Especial: Fotografia**

Especialmente na 25ª edição do Prêmio, uma categoria reconhece o trabalho fotojornalístico que retrata as atividades do MPRS, seus operadores e sua repercussão social.

**Categoria Reportagem Universitária:** dedicada a estudantes de jornalismo de universidades reconhecidas pelo Ministério da Educação.

### 2 – Participantes

Jornalistas e fotógrafos com registro profissional cujas reportagens tenham sido publicadas por veículos de comunicação.

Estudantes de jornalismo cuja reportagem tenha sido publicada em mídias da faculdade na qual estão ou estiveram matriculados quando da publicação da reportagem.

Estão impedidos de concorrer jornalistas, fotógrafos ou acadêmicos com vínculo de trabalho/estágio com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

### **3 – Trabalhos**

Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em quaisquer mídias (TV, rádio, jornal, revista, portal de notícias, blogs, redes sociais) vinculadas a empresas de comunicação social devidamente constituídas. Suíte de uma reportagem não configura série e, em caso de inscrição de suítes, será avaliada a primeira reportagem.

Concorrem somente reportagens veiculadas no período de **15 de outubro de 2022 a 26 de setembro de 2023**. Serão aceitos trabalhos elaborados em coautoria, desde que ao menos um dos autores tenha registro profissional (os que não possuírem registro profissional deverão ser, obrigatoriamente, estagiários regularmente contratados pelo veículo de comunicação durante o período de veiculação da reportagem).

Em relação às Categorias Temáticas, um mesmo autor ou grupo poderá concorrer com mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes. Caso haja duas inscrições na mesma categoria, será considerada a primeira.

Na Categoria Especial, o repórter fotográfico poderá inscrever até dois trabalhos.

Estão excluídas da participação publicações de circulação interna, de órgãos governamentais e empresas.

Em relação à categoria Reportagem Universitária, concorrem estudantes de faculdades de jornalismo que estiverem matriculados no momento da elaboração da reportagem acadêmica inscrita. Serão aceitos trabalhos em coautoria e cada estudante pode inscrever até dois trabalhos, exclusivamente nesta categoria.

#### **4 – Documentação**

Os participantes deverão apresentar dados pessoais e profissionais para fins de inscrição. A inscrição poderá ser realizada pelo veículo de comunicação ou pelo próprio candidato. Em relação aos estudantes de jornalismo, estes deverão apresentar o comprovante de matrícula mais atual ou certificado de conclusão de curso – no caso de alunos que tenham se formado depois da veiculação da reportagem inscrita.

#### **5 – Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 26 de setembro de 2023** e não haverá prorrogação. Os candidatos deverão, impreterivelmente, acessar o site e preencher a formulário de inscrição em <https://www.mprs.mp.br/premiojornalismo/>.

No formulário, haverá um espaço para que o candidato apresente o resumo da reportagem ou série. Esse texto deverá conter, obrigatoriamente, a(s) fonte(s) do Ministério Público ouvida(s) para a elaboração da matéria ou série. A não apresentação desse resumo implicará em exclusão automática da candidatura.

Os trabalhos devem ser anexados no formulário por meio de link, de livre acesso por parte dos jurados. Caso a publicação não tenha sido veiculada online, deverá ser inscrita por meio de link para plataforma de armazenamento em nuvem.

Na Categoria Especial, o profissional deve enviar link com a reportagem onde foi veiculada a(s) foto(s) e o(s) arquivo(s) em .jpg com a(s) imagem(ns). Para inscrever outro trabalho – são permitidos até dois por profissional –, é necessário fazer nova inscrição. As imagens poderão ser utilizadas para divulgação do Prêmio no perfil do MPRS nas redes sociais, devidamente creditadas.

#### **6 – Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora será constituída por integrantes do Gabinete de Comunicação Social do MPRS, além de um servidor convidado, da Associação do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), do Sindicato dos Jornalistas do RS e um jornalista de referência no mercado que não esteja atuando em nenhum veículo de comunicação. No caso deste jornalista ser docente, ficará

automaticamente impedido de participar do julgamento da categoria “Reportagem Universitária”.

## **7 – Julgamento**

Serão considerados como critérios de avaliação:

1º – Contribuição para a divulgação e esclarecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo MPRS

2º – Inovação e ineditismo da reportagem

3º – Aprofundamento no tema abordado

4º – Qualidade da narrativa

Os jurados, individualmente, darão notas de 0 a 10 para cada critério de avaliação. Estas serão somadas e divididas por quatro (número de critérios), chegando-se à nota do avaliador para o trabalho inscrito. A nota mais alta e a mais baixa serão desconsideradas, e as demais somadas, resultando na nota geral de cada trabalho. Para fins de desempate, será considerado o critério 1º.

## **8 – Divulgação**

A divulgação dos vencedores será no dia **25 de outubro de 2023** no site do MPRS e no perfil da instituição nas redes sociais.

Serão divulgados os 1º e 2º lugares em cada uma das 5 Categorias Temáticas. Na Categoria Especial – Fotografia será divulgado o vencedor.

O evento de premiação será no dia **06 de novembro de 2023**, na sede institucional do MPRS.

## **9 – Prêmios**

**Para a categoria “Reportagem Universitária”** serão concedidos certificados.

Aos jornalistas profissionais autores dos melhores trabalhos selecionados nas categorias avaliadas, serão concedidos os seguintes prêmios:

**Para Categorias Temáticas:**

Primeiro lugar: A quantia correspondente a um piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

Segundo lugar: A quantia correspondente a meio piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

**Para Categoria Especial – Fotografia:**

Primeiro lugar: A quantia correspondente a um piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

Os prêmios serão entregues durante evento oferecido pela AMPRS e organizado pela Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas da Procuradoria-Geral de Justiça, com a presença do procurador-geral de Justiça.